

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: xlwop2ym SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de resolução nº 309/2026 Protocolo nº 1412/2026 Processo nº 626/2026</p> | |
| <p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p> | | |

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PRIMO
MENEGALLI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Primo Menegalli.

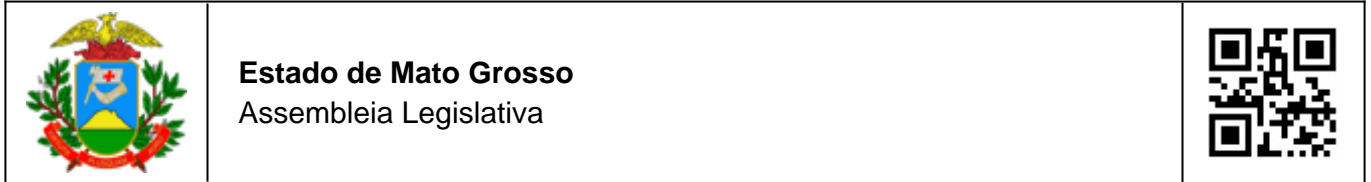
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **Primo Menegalli**, hoje com 92 anos, nascido em 12 de outubro de 1933, no Município de Treze de Maio-Estado de Santa Catarina, neto de imigrantes italianos e filho de mãe solteira, Maria Menegalli. Primo comenta: QUE “foi uma grande mãe, amo demais! Todos os dias eu me lembro dela e beijo uma foto que tenho!”, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, disciplina, espírito empreendedor e contribuição social.

Criado em ambiente rural, iniciou o trabalho ainda na infância, desenvolvendo valores que norteariam toda sua vida. Buscando melhores oportunidades, alistou-se nas Forças Armadas, servindo o **Exército Brasileiro** a partir de 1951, no Rio de Janeiro, período em que consolidou a disciplina como característica central de sua personalidade.

Após o serviço militar, retornou a Santa Catarina, estabelecendo-se em Criciúma, onde passou a atuar como motorista de empresário local, ao qual nutre uma imensa gratidão ao Sr. Jorge Cechinel (em memória) que lhe concedeu uma grande oportunidade que possibilitou iniciar sua trajetória empresarial com a aquisição do próprio caminhão. A partir desse marco, expandiu suas atividades para o setor de transporte, comércio de materiais de construção e para o ramo cerealista no Estado do Paraná, demonstrando notável capacidade de gestão e visão de negócios.



Empreendedor nato, participou de sociedade em concessionária Volkswagen no Município de Araranguá, ampliando sua atuação empresarial para diferentes segmentos e regiões do Sul do país.

No ano de 1978, movido pelo espírito pioneiro, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, iniciando nova etapa como pecuarista e estabelecendo vínculos duradouros com o Município de Barra do Bugres, onde contribuiu para o desenvolvimento econômico local.

Posteriormente retornou a Santa Catarina para enfrentar novo desafio público, elegendo-se Prefeito de Araranguá com expressiva votação, sendo reeleito e administrando o município por dois mandatos. Sua gestão foi amplamente reconhecida, recebendo diversos prêmios, com destaque para reconhecimento nacional pela excelência na aplicação da recém-implementada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encerrada sua trajetória administrativa, retornou a Barra do Bugres, onde permanece residindo e mantendo vínculo afetivo e produtivo com a comunidade, exemplo de longevidade ativa, trabalho e dedicação.

Pai de **Vilmar Menegalli (em memória)** e **Primo Menegalli Junior**, é avô de **Franco, Franciele, Vanessa, Giuseppe, Francesco e Benício**, além de bisavô, mantendo legado familiar pautado em valores de trabalho, fé e perseverança.

Sua história evidencia contribuição relevante ao desenvolvimento econômico, social e humano, tanto pela atuação empresarial quanto pela experiência administrativa e pelo vínculo duradouro com o Estado de Mato Grosso, especialmente com Barra do Bugres.

O **Título de Cidadão Mato-grossense** destina-se a reconhecer personalidades que, embora não naturais do Estado, dedicaram sua trajetória ao seu crescimento. Nesse contexto, o Senhor Primo Menegalli revela-se plenamente merecedor da honraria.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares, solicitando sua aprovação, com entrega da honraria na sessão solene a ser realizada no Município de **Barra do Bugres, no dia 14 de abril de 2026**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

Chico Guarnieri
Deputado Estadual